



RESOLUÇÃO Nº. 063/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera o parágrafo 3º do artigo 7º, o inciso III do artigo 9º e anexos I e III da Resolução nº. 62/2015, que trata sobre a concessão de diárias e locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º. Altera o § 3º do art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

§3º. *O valor do quilômetro rodado por veículo particular, conforme anexo III, será de no máximo R\$0,70 (setenta centavos), valor este que poderá ser reajustado anualmente, mediante Resolução da Mesa Diretora, observada a variação do preço do combustível no período e os critérios de economicidade e moralidade.*

Art. 2º. Altera o inciso III do art. 9º, que passa a ter a seguinte redação:

III. *Documento das despesas de transporte, que consistirão na apresentação do bilhete de passagem ou comprovante de combustível que conste a placa do veículo utilizado na locomoção, de pedágios e estacionamentos ou outros quaisquer que sirvam como comprovantes ou acenos do itinerário descrito no relatório de viagem, e de alimentação e hospedagem quando for o caso, devidamente quitadas; e*

Art. 3º. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, 591 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1ª Secretária



Anexo I
Tabela de Diárias

Tabela de Diárias - Valor		
Servidores Parlamentares	ou	
	Diária para deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 316,79
	Diária para deslocamentos para fora do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 633,58
	Indenização de despesas com alimentação com alimentação.	R\$ 30,00



Anexo II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

☐ Solicitação de Diárias			Data ____/____/____
☐ Solicitação de Indenização de Transporte			
☐ Solicitação de Indenização de Despesas com Alimentação			
Nome do Servidor/Parlamentar		Matrícula	
Unidade Administrativa de Exercício/lotação	CPF		
Classificação Orçamentária da Despesa			
Viagens Previstas			
Horário e Data de Saída Previsto: ____:____ hs do dia ____/____/____			
Horário e Data de Retorno Previsto: ____:____ hs do dia ____/____/____			
Meio de Transporte _____			
Localidade(s):			
Objetivo/justificativa da Viagem:			
Despesas	Quantidade	Valor solicitado	Valor Aprovado
Diária			
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 591 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Total			
Declaro que não resido na(s) localidades de destino.			
____/____/____ Data	_____ Assinatura do Agente		
Autorização da Autoridade Concedente.			
____/____/____ Data	_____ Carimbo/Assinatura da Autoridade competente		



Anexo III

<i>KM RODADO</i>	<i>R\$ 0,70</i>
CONTROLE SAÍDA / CHEGADA	
Km inicial: _____ Km chegada: _____ Total Km percorrido: _____ x R\$ _____ = Ressarcimento: _____ _____ APROVAÇÃO DO SOLICITANTE _____ APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE Termo de Compromisso: DECLARO, para os devidos fins que é de minha exclusiva responsabilidade a cobertura de qualquer indenização ou ressarcimento por danos materiais e pessoais decorrentes da utilização do veículo de minha propriedade e posse. Rolador-RS, ____ de _____ de 20__ _____ ASSINATURA DO SERVIDOR OU AGENTE	



Anexo IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório de Viagem	Exercício:	Data: ____/____/____		
Nome do Servidor/Agente		Matrícula		
Unidade Administrativa de Exercício		CPF		
Prestação de Contas				
Relação dos Comprovantes	Favorecido	Valor		
Transporte Utilizado:				
No caso de utilização de Veículo Oficial Informar a Placa:				
Atividades Realizadas:				
Justificativa:				
Despesas Realizadas	Valor Recebido	Aprovado	a Restituir	a Ressarcir
Diárias				
Passagens				
Transporte p/ Veículo part.				



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 591 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Total				
Horário e Data de Saída Efetiva: ____:____ hs do dia ____/____/____ Horário e Data de Retorno Efetivo: ____:____ hs do dia ____/____/____				
____/____/____ Data		_____ Assinatura do Agente		
Manifestação da PRESIDÊNCIA sobre as contas () Merece aprovação () Merece Rejeição () Merece aprovação, desde que saneadas as seguintes falhas:				
() Aprovo da Prestação de Contas		() Rejeito a Prestação de Contas		
____/____/____ Data		_____ Carimbo/Assinatura da Autoridade competente		